



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (1 motorista de pesados e máquinas especiais, 6 cantoneiros de limpeza e 4 jardineiros) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 01

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) sito em Vendas de Azeitão, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de 11 (onze) assistentes operacionais (1 motorista, 6 cantoneiros de limpeza, e 4 jardineiros), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designado por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião realizada no dia doze do mês de dezembro último, constituído por Maria de Fátima Basílio Pereira, coordenadora técnica do Mapa de Pessoal da Freguesia, Presidente do Júri, Margarida do Rosário Vaz Gomes, técnica superior do mapa de pessoal da Freguesia, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sérgio José Santos Sobral, assistente operacional do mapa de pessoal da Freguesia, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

1. Métodos de seleção
Parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método
2. Sistema de classificação final
3. Elaboração de minuta do aviso de abertura do concurso

1

Antes de dar início à ordem de trabalhos, usou da palavra a Sra. Presidente do Júri dando conhecimento, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia, do seguinte:

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante designada por LTFP, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios aí previstos, Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, para os candidatos que, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios aí indicados, Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), exceto quando afastados por escrito por esses candidatos, caso em que lhe serão aplicados os métodos referidos no parágrafo anterior.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Será ainda aplicado a todos os candidatos o método de seleção facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por razões de celeridade nos recrutamentos, a utilização dos métodos de seleção será faseada, de acordo como artigo 7.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Em seguida a Sra. Presidente deu início à ordem de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Métodos de seleção

Parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método

1.1. Provas de conhecimentos

Provas de natureza prática, com duração máxima de 30 minutos, que visam avaliar os conhecimentos específicos e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes aos postos de trabalho a que se candidatam.

2

1.1.1. Classificação e ponderação

Provas de conhecimentos de natureza prática (PCP), com uma ponderação de 50% na valoração final (anexo I), sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$PCP = (PCT + QRR + CE + GCTD)$$

Sendo:

PCP = Prova de conhecimentos prática

PCT = Perceção e compreensão da tarefa

QRR = Qualidade e rapidez de realização

CE = Celeridade na execução (CE);

GCTD = Grau de conhecimentos técnicos demonstrados

1.1.2. Matérias

- ◆ Motorista de pesados e máquinas especiais



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Condução de veículo pesado com verificação de boas práticas e nível de aptidão, nomeadamente através da realização de várias manobras, com recurso a utilização da grua e da grifa.

◆ Cantoneiro de limpeza

Varredura manual de arruamento e limpeza de passeio, procedendo ao corte de vegetação com recurso a máquina roçadora. Realizar tratamento e descarte dos resíduos provenientes da realização da tarefa.

◆ Jardineiro

Proceder ao corte de sebe e relvado, utilizando o equipamento apropriado. Preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais. Realizar tratamento e descarte dos resíduos provenientes da realização da tarefa.

1.2. Avaliação Psicológica (AP)

Visa avaliar aptidões, características de personalidade e / ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência os perfis de competências anexos a esta ata (anexo II), podendo comportar uma ou mais fases.

1.2.1. Classificação e ponderação

3

A avaliação psicológica, com uma ponderação de 30% na valoração final, é valorada da seguinte forma:

- ◆ Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto;
- ◆ Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, ou quando o método seja realizado numa única fase, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Para a realização deste método, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar à Sra. Presidente da Junta de Freguesia a colaboração da Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para aplicação do mesmo, enviando para o efeito o Perfil Profissional de Competências (anexo II), de acordo com a alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

1.3. Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente Habilitação



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

académica ou cursos equiparados (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de desempenho (AD) - anexo III.

1.3.1. Classificação e ponderação

Avaliação curricular, com uma ponderação de 50% na valoração final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 35\%) + (AD \times 15\%)$$

1.3.2. Habilitação académica ou cursos equiparados (HA)

A habilitação exigida é a escolaridade obrigatória, sendo que, no caso dos candidatos aos postos de trabalho nas áreas de atividade de cantoneiro de limpeza e de jardineiro, haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

1.3.3. Formação Profissional (FP)

Neste item serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área de atividade dos postos de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos 3 anos.

4

1.3.4. Experiência Profissional (EP)

Será considerada a experiência na área da atividade a exercer.

1.3.5. Avaliação de desempenho (AD)

Será considerada a avaliação de desempenho referente ao último biénio em que o candidato executou ou cumpriu atribuições, competências ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Em obediência ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8º. da Portaria, o Júri deliberou atribuir a pontuação de 10 valores aos candidatos, que, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho que possa ser considerada, nos termos acima referidos.

1.4. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Este método, com uma ponderação de 30% na valoração final, tem o intuito de obter, através de uma



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo por base um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido para a função (anexo IV), associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, e será aplicado por técnicos especializados.

As competências são selecionadas a partir da lista que consta da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.

1.4.1. Classificação e ponderação

Com uma ponderação de 30% na valoração final, sendo a classificação feita segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A escala de avaliação é obtida através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das competências, sendo:

Escala qualitativa	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala quantitativa	4	8	12	16	20
<i>Média obtida</i>	<i>0 a 4,99</i>	<i>5,00 a 9,49</i>	<i>9,50 a 13,99</i>	<i>14,00 a 16,99</i>	<i>17,00 a 20,00</i>

5

1.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Este método, tem como objetivo avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (anexo V).

1.5.1. Classificação e ponderação

Com uma ponderação de 20 % na valoração final, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples dos parâmetros a avaliar.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

2. Classificação / ordenação final

A classificação / ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, utilizando-se para tal uma das seguintes formulas:

$$OF = (PC \times 50\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 20\%)$$

OU

$$OF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 20\%)$$

A classificação obtida, será arredondada à segunda casa decimal, sendo considerados não aprovados os candidatos que obtenham uma nota final inferior a 9,50 valores.

Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 27.º da Portaria.

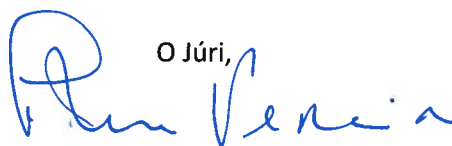
3. Aviso de abertura

Tendo em conta as deliberações tomadas e atrás descritas, o Júri deste procedimento elaborou minuta para o aviso de abertura do concurso, na parte que lhe compete que se apresenta em anexo a esta ata e dela faz parte integrante para todos os efeitos.

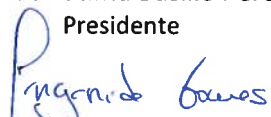
6


ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

O Júri,


Maria de Fátima Basílio Pereira
Presidente


Margarida do Rosário Vaz Gomes
Vogal


Sérgio José Santos Sobral
Vogal



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (1 motorista de pesados e máquinas especiais, 6 cantoneiros de limpeza e 4 jardineiros) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICA (REFª A)

APLICAÇÃO DA SEGUINTE FORMULA PARA OBTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

$$PCP = (PCT + QRR + CE + GCTD)$$

Sendo:

PCP = Prova de conhecimentos prática

PCT = Perceção e compreensão da tarefa

QRR = Qualidade e rapidez de realização

CE = Celeridade na execução (CE);

GCTD = Grau de conhecimentos técnicos demonstrados

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

Condução de veículo pesado com verificação de boas práticas e nível de aptidão, nomeadamente através da realização de várias manobras, com recurso a utilização da grua e da grifa.

Fatores em apreciação e classificação:

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Perceção e compreensão da tarefa			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Qualidade e rapidez de realização			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Celeridade na execução			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Grau de conhecimentos técnicos demonstrados			



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (1 motorista de pesados e máquinas especiais, 6 cantoneiros de limpeza e 4 jardineiros) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICA (REFª B)

APLICAÇÃO DA SEGUINTE FORMÚLA PARA OBTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

$$PCP = (PCT + QRR + CE + GCTD)$$

Sendo:

PCP = Prova de conhecimentos prática

PCT = Perceção e compreensão da tarefa

QRR = Qualidade e rapidez de realização

CE = Celeridade na execução (CE);

GCTD = Grau de conhecimentos técnicos demonstrados

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

Varredura manual de arruamento e limpeza de passeio, procedendo ao corte de vegetação com recurso a máquina roçadora. Realizar tratamento e descarte dos resíduos provenientes da realização da tarefa.

Fatores em apreciação e classificação:

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Perceção e compreensão da tarefa			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Qualidade e rapidez de realização			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Celeridade na execução			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Grau de conhecimentos técnicos demonstrados			



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (1 motorista de pesados e máquinas especiais, 6 cantoneiros de limpeza e 4 jardineiros) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICA (REFª C)

APLICAÇÃO DA SEGUINTE FORMÚLA PARA OBTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

$$PCP = (PCT + QRR + CE + GCTD)$$

Sendo:

PCP = Prova de conhecimentos prática

PCT = Perceção e compreensão da tarefa

QRR = Qualidade e rapidez de realização

CE = Celeridade na execução (CE);

GCTD = Grau de conhecimentos técnicos demonstrados

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

Proceder ao corte de sebe e relvado, utilizando o equipamento apropriado. Preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais. Realizar tratamento e descarte dos resíduos provenientes da realização da tarefa.

Fatores em apreciação e classificação:

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Perceção e compreensão da tarefa			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Qualidade e rapidez de realização			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Celeridade na execução			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Grau de conhecimentos técnicos demonstrados			



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (1 motorista de pesados e máquinas especiais, 6 cantoneiros de limpeza e 4 jardineiros) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

PERFIL DE COMPETÊNCIAS (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)

MOTORISTA DE PESADOS:

Competências	Comportamentos associados:
REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	<ul style="list-style-type: none">• Procura atingir os resultados desejados.• Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas.• Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.• É persistente na resolução dos problemas e dificuldades
ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.	<ul style="list-style-type: none">• Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.• Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.• No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.• Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.	<ul style="list-style-type: none">• Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho.• Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicos da sua área de atividade.• Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade. <p>Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.</p>
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.	<ul style="list-style-type: none">• Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.• Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.• Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.• Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	<ul style="list-style-type: none">• Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.• Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.• Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.• Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

CANTONEIROS DE LIMPEZA E JARDINEIROS:

Competências	Comportamentos associados:
REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	<ul style="list-style-type: none">• Procura atingir os resultados desejados.• Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas.• Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.• É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.
ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.	<ul style="list-style-type: none">• Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.• Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.• No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.• Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.	<ul style="list-style-type: none">• Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.• Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.• Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.• Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	<ul style="list-style-type: none">• Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.• Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.• Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.• Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (1 motorista de pesados e máquinas especiais, 6 cantoneiros de limpeza e 4 jardineiros) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

AVALIAÇÃO CURRICULAR

APLICAÇÃO DA SEGUINTE FORMÚLA PARA OBTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

$$AC = (HA \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 35\%) + (AD \times 15\%)$$

Habilitação académica ou cursos equiparados (HA)

- ◆ Motorista de pesados e máquinas especiais
Escolaridade obrigatória: 15 valores
Habilitação superior: 20 valores

- ◆ Cantoneiros de limpeza e Jardineiros
Sem a escolaridade obrigatória (substituição por formação e/ou experiência profissional): 10 valores
Escolaridade obrigatória: 15 valores
Habilitação superior: 20 valores

Formação Profissional (FP)

- ◆ Sem formação: 0 valores
- ◆ Até 20 horas de formação: 10 valores
- ◆ Mais de 20 e até 40 horas: 15 valores
- ◆ Mais de 40 horas: 20 valores

Experiência Profissional (EP)

- ◆ Até 3 anos: 10 valores
- ◆ Mais de 3 e menos de 5 anos: 15 valores
- ◆ Mais de 5 anos: 20 valores

Avaliação de desempenho (AD)

- ◆ Desempenho Inadequado: 8 valores
- ◆ Sem Avaliação: 10 valores
- ◆ Desempenho Adequado: 12 valores
- ◆ Desempenho Relevante: 16 valores
- ◆ Desempenho Excelente: 20 valores



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (1 motorista de pesados e máquinas especiais, 6 cantoneiros de limpeza e 4 jardineiros) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Demonstrou todos os comportamentos descritos na competência	20 valores
Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência	16 valores
Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência	12 valores
Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência	8 valores
Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência	4 valores

MOTORISTA DE PESADOS:

Competências	Comportamentos associados:
1 . REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	<ul style="list-style-type: none">• Procura atingir os resultados desejados.• Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas.• Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.• É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.
2 . ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.	<ul style="list-style-type: none">• Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.• Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.• No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.• Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
3 . CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.	<ul style="list-style-type: none">• Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho.• Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicos da sua área de atividade.• Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade.• Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.
4 . TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.	<ul style="list-style-type: none">• Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.• Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.• Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.• Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

<p>5. ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.• Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.• Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.• Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.
--	---

CANTONEIROS DE LIMPEZA E JARDINEIROS:

Competências	Comportamentos associados:
<p>1 . REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Procura atingir os resultados desejados.• Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas.• Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.• É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.
<p>2. ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.• Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.• No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.• Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
<p>3. TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.• Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.• Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.• Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
<p>4. ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.• Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.• Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.• Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (1 motorista de pesados e máquinas especiais, 6 cantoneiros de limpeza e 4 jardineiros) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (REF^a A)

Fatores de apreciação		Pontuação				
1	Interesse e motivação na atividade profissional	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Não demonstra interesse na atividade, desconhecendo as condições exigidas	Manifesta interesse de mera ocupação profissional, por motivos económicos	Possui motivação profissional e revela interesse em conhecer melhor o conteúdo funcional da mesma	Conhece a atividade profissional e manifesta sentido de motivação para o seu desempenho	Manifesta elevada motivação e gosto pela atividade profissional, revelando empenho em contribuir com sugestões de melhoria
2	Aprofundamento de aspetos curriculares	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Curriculum resumido, não evidenciando qualquer experiência profissional	Evidencia e destaca experiência profissional, não se relacionando esta, com a atividade a que se candidata	Procura destacar do curriculum as áreas que mais se enquadram na atividade a que se candidata, reconhecendo a necessidade de aperfeiçoamento	Destaca e evidencia experiência profissional na área a que se candidata	Valoriza a experiência profissional recente na função a que se candidata, evidenciando profissionalismo e desempenho positivo na mesma
3	Relacionamento Interpessoal	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Evidencia pouca capacidade de trabalho em equipa e de lidar com hierarquias	Prefere trabalhar de forma individual reconhecendo, no entanto, a hierarquia de serviço	Apresenta disponibilidade e vontade de integrar trabalho de equipa onde prevaleça a hierarquia e a entreajuda	Evidência experiência de trabalho em equipa e tem facilidade em gerar consensos no relacionamento profissional	Denota uma grande facilidade de relacionamento interpessoal, evidenciando já um grande conhecimento do restante pessoal da organização.
4	Capacidade de expressão e comunicação	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Evidencia grandes dificuldades de expressão e comunicação	A capacidade de expressão é fraca, no entanto procura comunicar de forma a clarificar os seus pontos de vista	Revela capacidade de expressão e comunicação, ágil, denotando-se o emprego de terminologia técnica	Evidência boa capacidade de expressão, procurando de forma ponderada articular termos técnicos e linguagem corrente de acordo com a questão que lhe é colocada	Denota uma grande facilidade de expressão, comunicando de forma correta e assertiva, denota capacidade de ouvir e pondera a sua intervenção em aspetos técnicos



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (1 motorista de pesados e máquinas especiais, 6 cantoneiros de limpeza e 4 jardineiros) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (REF^a B e C)

Fatores de apreciação		Pontuação				
1	Interesse e motivação na atividade profissional	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Não demonstra interesse na atividade, desconhecendo as condições exigidas	Manifesta interesse de mera ocupação profissional, por motivos económicos	Possui motivação profissional e revela interesse em conhecer melhor o conteúdo funcional da mesma	Conhece a atividade profissional e manifesta sentido de motivação para o seu desempenho	Manifesta elevada motivação e gosto pela atividade profissional, revelando empenho em contribuir com sugestões de melhoria
2	Experiência nas tarefas inerentes às funções a exercer	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Não mostra ter qualquer experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções	Revela pouca experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções	Revela alguma experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções, reconhecendo a necessidade de aperfeiçoamento	Revela possuir experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções	Apresenta elevada experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções
3	Relacionamento Interpessoal	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Evidencia pouca capacidade de trabalho em equipa e de lidar com hierarquias	Prefere trabalhar de forma individual reconhecendo no entanto a hierarquia de serviço	Apresenta disponibilidade e vontade de integrar trabalho de equipa onde prevaleça a hierarquia e a entreajuda	Evidência experiência de trabalho em equipa e tem facilidade em gerar consensos no relacionamento profissional	Denota uma grande facilidade de relacionamento interpessoal, evidenciando já um grande conhecimento do restante pessoal da organização.
4	Capacidade de expressão e comunicação	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Evidencia grandes dificuldades de expressão e comunicação	A capacidade de expressão é fraca, no entanto procura comunicar de forma a clarificar os seus pontos de vista	Revela capacidade de expressão e comunicação, ágil, denotando-se o emprego de terminologia técnica	Evidência boa capacidade de expressão, procurando de forma ponderada articular termos técnicos e linguagem corrente de acordo com a questão que lhe é colocada	Denota uma grande facilidade de expressão, comunicando de forma correta e assertiva, denota capacidade de ouvir e pondera a sua intervenção em aspetos técnicos



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1. Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante LTFP, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de 12 de dezembro de 2019, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns, para ocupação dos seguintes postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref.ª A - 1 (um) posto de trabalho, na área profissional de motorista de pesados e máquinas especiais para os Serviços externos – Setor de Higiene e Limpeza Urbana;

Ref.ª B - 6 (seis) postos de trabalho, na área profissional de cantoneiro de limpeza, para os Serviços externos – Setor de Higiene e Limpeza Urbana;

Ref.ª C - 4 (quatro) postos de trabalho, na área profissional de jardineiro, para os Serviços externos - Setor de Manutenção de Espaços Verdes.

2. De acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.
3. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
4. Prazo de validade: Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos concursais são válidos para a ocupação de idênticos



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final dos procedimentos.

5. Local de Trabalho: área da Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão).
6. Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A:

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Condução e manutenção de máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados a limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela sua conservação e pela limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo, água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas: condução de outras viaturas ligeiras ou pesadas.

2

Ref.ª B:

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Realiza a varredura manual ou mecânica dos passeios e arruamentos; procede à recolha, transporte e deposição final dos monos; garante a limpeza, despejo e manutenção das papeleiras existentes nas vias públicas; procede à limpeza de sarjetas, sumidouros ou grelhas; corta vegetação, existente junto às bermas; limpa valetas.

Ref.ª C:

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Assegura a manutenção, limpeza e conservação dos jardins e espaços verdes e respetivas infraestruturas; realiza o corte de sebe e relvado, utilizando o equipamento apropriado; procede à rega manual ou mecânica; efetua o plantio de sementes e mudas; prepara a terra, escavando, adubando e irrigando; prepara canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais; substitui a terra fraca por terra arável; assegura a manutenção preventiva dos espaços verdes, impedindo a disseminação de espécies parasitas; providencia pelo desenvolvimento e manutenção

7. Posicionamento remuneratório: Será determinado com base no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, cuja remuneração de referência é de 635,07€, que corresponde ao 4.º nível da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, sem prejuízo de negociação.
8. Requisitos gerais de admissão, de acordo com o artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
9. Habilitações literárias:
 - Ref.ª A: Escolaridade obrigatória
 - Ref.ªs B e C: Escolaridade obrigatória, com possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável

10. Habilitações profissionais:
 - Ref.ª A: Carta de Condução adequada
Certificado de Aptidão de Motorista (CAM)
Carta de Qualificação de Motorista (CQM)



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

11. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal desta Freguesia, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos.
12. Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.
13. Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior e tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade da freguesia, alarga-se a área de recrutamento aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme proposta aprovada pela Junta de Freguesia em reunião de 12 de dezembro de 2019.
14. Formalização da candidatura:
 - 14.1. A candidatura deve ser formalizada através de Formulário, de utilização obrigatória, disponível nos Serviços Administrativos sitos na Rua 25 de Abril em Vendas de Azeitão e no site desta Autarquia (www.jf-azeitao.com).
 - 14.2. A apresentação da candidatura é feita em suporte de papel e deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do certificado de habilitações;
 - b) Currículo profissional detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado;
 - c) Os candidatos com deficiência devem juntar declaração comprovativa do grau de incapacidade e o tipo de deficiência de que são portadores;
 - d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções públicas, devidamente atualizada, da qual conste a informação seguinte: indicação inequívoca da natureza da relação jurídica de emprego público detida; carreira e categoria em que o candidato se integra; atividade e funções que o candidato desempenha e o grau de complexidade das mesmas; posição remuneratória em que o candidato se encontra; avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar ou indicação de que o candidato não foi avaliado naquele período por motivos que não lhe são imputáveis;



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

- 14.3. É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão indicados nas alíneas c), d) e e) do número 8 desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um deles.
- 14.4. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos sitos na Rua 25 de Abril em Vendas de Azeitão, ou enviadas por correio registado para: Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), Rua José Augusto Coelho, n.º 27, Vila Nogueira de Azeitão, 2925-542 Azeitão.
- 14.5. Os candidatos que exerçam funções nesta Freguesia ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.
15. Métodos de seleção e critérios gerais:
- 15.1. Exceto quando afastados por escrito pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular (AC);
 - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
 - c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 15.2. Nos restantes casos e aos excecionados no número anterior, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:
- a) Prova de conhecimentos (PC);
 - b) Avaliação psicológica (AP);
 - c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 15.3. Avaliação curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores.
- 15.4. Entrevista de avaliação de competências: visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise.

O resultado final é expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

- 15.5. Prova de conhecimentos: visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais bem como as competências técnicas dos candidatos, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, será de natureza prática, com a duração máxima de 30 minutos, e versará, no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias:

Ref.^a A

Condução de veículo pesado com verificação de boas práticas e nível de aptidão, verificando-se a realização de várias manobras.

Ref.^a B

Varredura manual de arruamento e limpeza de passeio, procedendo ao corte de vegetação com recurso a máquina roçadora.

Ref.^a C

Proceder ao corte de sebe e relvado, utilizando o equipamento apropriado; preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais; efetuar tratamento e descarte dos resíduos provenientes da realização da tarefa.

- 15.6. Avaliação psicológica: visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Poderá comportar mais do que uma fase, sendo o respetivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

- 15.7. Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

O resultado final é expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

15.8. Atendendo à celeridade que importa imprimir aos presentes procedimentos concursais, tendo em conta a urgência nas contratações e considerando o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada.

16. Ponderação e valoração final:

16.1. As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC) - Ponderação 50 %;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - Ponderação 30 %;
- c) Prova de Conhecimentos (PC) - Ponderação 50%;
- d) Avaliação Psicológica (AP) - Ponderação 30 %;
- e) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Ponderação 20 %;

16.2. Valoração final (VF): resulta das seguintes fórmulas, consoante os métodos de seleção aplicados a cada candidato:

- a) $VF = (50\% AC) + (30\% EAC) + (20\% EPS)$
ou
- b) $VF = (50\% PC) + (30\% AP) + (20\% EPS)$

16.3. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, constam das atas do Júri do procedimento de seleção publicitadas na página eletrónica da Freguesia;

16.4. Cada método de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16.5. Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

16.6. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

- 16.7. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.
17. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia sitas na Rua 25 de Abril em Vendas de Azeitão e disponibilizada na página eletrónica.
18. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia sitas na Rua 25 de Abril em Vendas de Azeitão e disponibilizada na página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.
19. Composição do Júri do procedimento concursal:
- Presidente: Maria de Fátima Basílio Pereira, coordenadora técnica;
Vogais Efetivos:
1.º Margarida do Rosário Vaz Gomes, técnica superior;
2.º Sérgio José Santos Sobral, assistente operacional;
Vogais Suplentes:
1.º Maria Cristina Rocha Miranda da Costa Gomes, assistente técnica
2.º José António Cardoso, assistente operacional.

A 1.ª vogal efetiva substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

20. Exclusão e notificação dos candidatos: a notificação dos candidatos é efetuada por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
21. Quota de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
22. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.